



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIMOEIRO - PERNAMBUCO E A EMPRESA AUDITE CONSULTORES LTDA- EPP, QUE TEM COMO OBJETO A IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, NAS ÁREAS DE PROTOCOLO ELETRÔNICO E DE BENS PATRIMONIAIS, DE FORMA EFICAZ E LEGAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIMOEIRO. DEVENDO SER ATENDIDAS AS CONDIÇÕES CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL E PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 004/2017
CONVITE Nº 004/2017
CONTRATO Nº 004/2017-CPL
ADITIVO Nº 001/2018

Deriva este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2017 – Modalidade – CONVITE n.º 004/2017, tipo Menor Preço Global, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais cláusulas e condições que passam a fazer parte integrante deste Instrumento, como se transcrito fossem, o Processo Administrativo com todas as instruções e Documentos e o Edital complementando o Presente contrato primitivo para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, inclusive a **PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA**, o **CONTRATO** n.º 004/2017, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIMOEIRO** - Estado de Pernambuco, sediada a Rua da Matriz, 134, Centro, CEP: 55.700-000 – Limoeiro - PE – Fone: (0**81) 3628.0339, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.097.292/0001-49 - **E-mail: faleconosco@cml.pe.gov.br** Site: <http://www.cml.pe.gov.br>, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor: **JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, residente a Avenida Alto de São Sebastião, 359 – São Sebastião – Limoeiro – PE., inscrito no CPF (MF) sob o n.º 195.301.454-20 e Carteira de Identidade (R.G.) n.º 1588730 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP**, Sediada na Avenida Agamenon Magalhães, n.º 444 – Sala 414 – 9.º Andar – Condomínio Empresarial Difusora – Bairro Mauricio de Nassau – Caruaru – PE., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o n.º 17.290.774/0001-05 – C.E.P. n.º 55.012-290, representada pelo senhor (**sócio da empresa**) o Senhor **JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Contador, inscrito no CPF – 024.410.444-19 e RG n.º 5.294.764 SSS/PE, residente a Rua Professora Maria Genilda, 212, Maria Auxiliadora, Caruaru – PE, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo aditivo de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O Objeto deste Primeiro Termo Aditivo, é alterar a **Cláusula Quarta do Contrato primitivo n.º 004/2017**, datado de **10 de Maio de 2017**, que versa do **PRAZO** e **VIGÊNCIA**.



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato original N. 004/2017 datado respectivamente de **10 de maio de 2017**, passa a ter a sua vigência prorrogada até o dia **10 de maio de 2019**, em conformidade com cláusula Quarta do Contrato original, que versa da possibilidade de prorrogação contratual total ou parcial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prorrogação do referido contrato rege-se pela lei federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, por suas cláusulas e preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de Direito Privado, em conformidade com o Processo Licitatório 004/2017, modalidade Convite n.º 004/2017 e cláusula quarta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.


CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro - Estado de Pernambuco, para dirimir qualquer controvérsia inerente a este Termo Aditivo, desistindo-se de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Limoeiro, (PE), 10 de maio de 2018



JUAREZ ANTONIO DA CUNHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Limoeiro
CPF (MF) N.º 195.301.454-20
CONTRATANTE

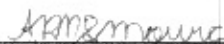

AUDITE CONSULTORES
CNPJ N.º 17.290.774/0001-05
LUCIANO ALVES DA SILVA
CPF 027.764.154-35
RG n.º 5604912 SDS/PE
CONTRATADO

AUDITE CONSULTORES LTDA. - EPP
CNPJ 17 290 774/0001-05

José Josivaldo Rufino da Silva
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS

1- 
Nome Maria Natalia da Silva Melo
CPF 082.146.844-80

2- 
Nome Anna Rafaela Pinto da S. Moura
CPF 084.307.654-25